

JURIMETRIA



MIRELLE BITTENCOURT LOTUFO

Aula 01



MUDANÇA DE VISÃO

O QUE SE ESPERA?



Pesquisas

Interdisciplinaridade

Tecnologia



Resultados



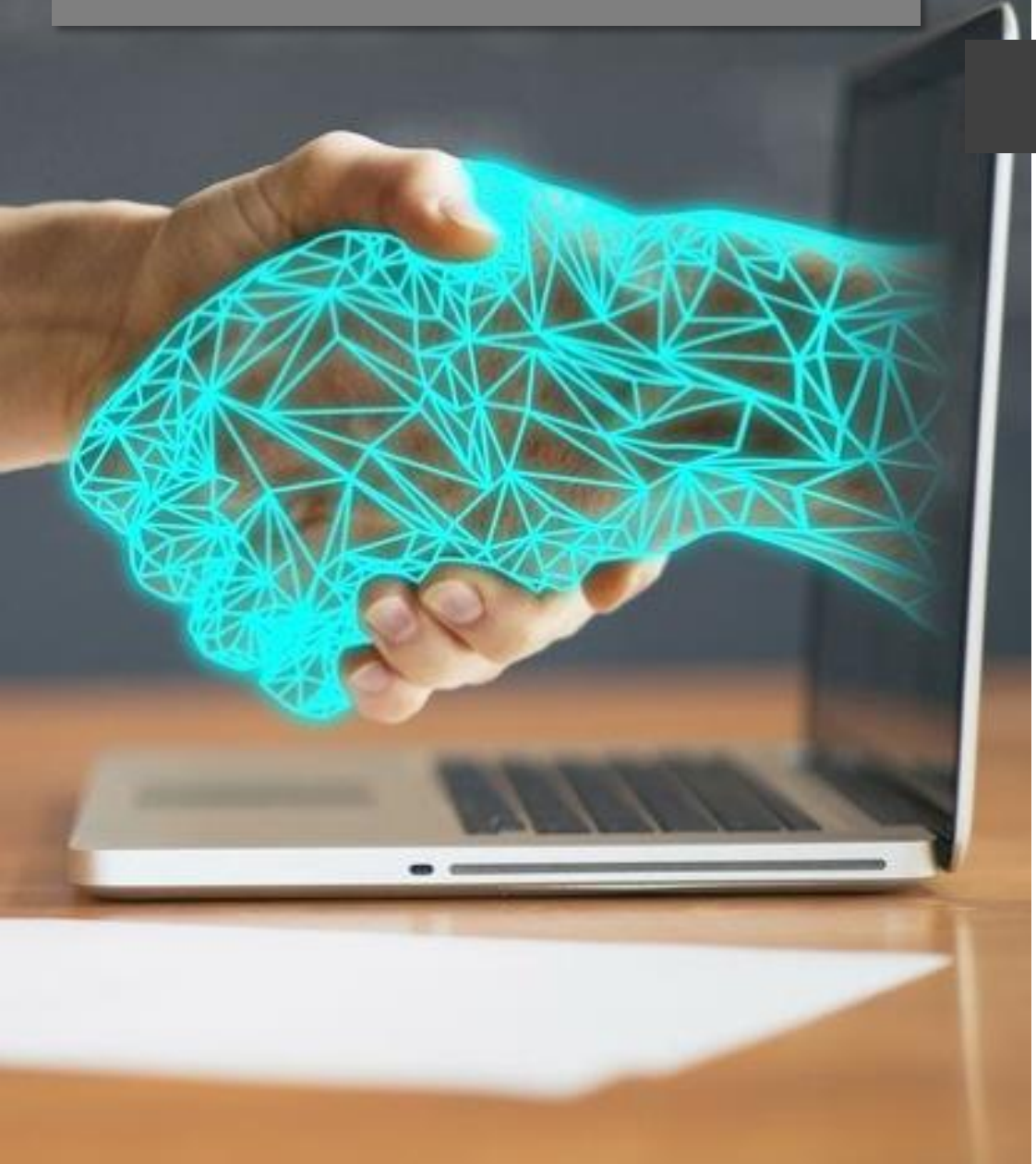
PRINCIPAIS PONTOS

- **Direito é dinâmico**: evolui com a sociedade.
- **Definição**: disciplina do conhecimento que utiliza modelos estatísticos no estudo e elucidação do Direito.
- **Plano concreto**: deslocamento do centro de interesse da pesquisa do plano abstrato para o plano concreto.



PRINCIPAIS PONTOS

- **Adoção de nova metodologia:** estatística para controle de incertezas.
- **Três pilares operacionais:** jurídico, estatístico e computacional.
- **Estatística:** aproxima uma melhor noção da realidade. Possibilidade de coleta, descrição e análise crítica dos dados, além de antecipar as suas consequências.



PRINCIPAIS PONTOS

- **Complementaridade:** Jurimetria é uma ferramenta adicional.
- **Modelo teórico:** necessário para organizar, operar e transmitir o conhecimento empírico.
- **Juiz é parte ativa:** ao julgar, traz o Direito para o mundo prático. Verificação de como (e se) as leis são aplicadas. As leis não determinam por si só, mas elas são interpretadas e aplicadas.



PRINCIPAIS PONTOS

- **Analisar o Direito no mundo prático:** entender como os juízes estão analisando, se há regras em excesso ou faltantes, como a população se comporta diante de um determinado evento.
- **Redução de intuição e incertezas:** esforço na precisão e controle de aleatoriedades.



PRINCIPAIS PONTOS

- **Maior compreensão da realidade**: indo além de conceitos doutrinários.
- **Diversas aplicações**: Tribunais, Poder Legislativo, Advogados e Acadêmicos.
- **Base de dados**: necessidade de organização (desafios em um banco de dados confiável, completo e indexado).



O COMEÇO DE TUDO

- **Realismo jurídico:**
 - ❖ Oliver Wendell Holmes Jr., Benjamin Cardozo e Roscoe Pound.
 - ❖ Lee Loevinger - Jurimetrics: The Next Step Forward, de 1949: medir o Direito.
- **No Brasil:**
 - ❖ Mario Losano: professor de filosofia em Milão e Turim (palestras em agosto de 1973 na FADUSP à convite de Miguel Reale).
 - ❖ Associação Brasileira de Jurimetria – ABJ: fundada em 2011 por um grupo de professores de Direito da PUC-SP e estatísticos do IME-USP.



PESQUISA JURIMÉTRICA

COMO FAZER?

ESTATÍSTICO, COMPUTACIONAL E DIREITO



- ✓ **Definição das perguntas:**
 - ✓ O que eu quero saber?
 - ✓ O quanto organizada é a minha base de dados?
- ✓ **Criação de um Dicionário Jurimétrico e Extração de dados (robô jurimétrico)**
- ✓ **Análise dos dados**
- ✓ **Resultados e Conclusões**

ALGUNS EXEMPLOS

E REFLEXÕES

- **Varas Empresariais – SP**
- **Adoção no Brasil**
- **Abandono Afetivo**
- **Maiores litigantes em ações consumeristas**
- **Intervenção Judicial na Adm. das Sociedades**
- **Observatório da Insolvência**

VARAS

EMPRESARIAIS



VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **Jurimetria na formulação de políticas públicas.**
- **05.09.2017 – TJSP inaugurou 1ª e 2ª Varas Empresariais e de Conflitos Relacionados à Arbitragem.**
- **ABJ e IASP** → parecer da Corregedoria Geral de Justiça.
- **Estudo jurimétrico para embasar a criação de Varas Especializadas:** maior celeridade na tramitação, melhora na qualidade das decisões, uniformização das decisões, maior previsibilidade e segurança jurídica (estímulo aos investimentos), dentre outros.

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **TJSP - Provimento N° 82/2011:**

Art. 4º - A criação de novas unidades ou a especialização das varas existentes obedecerá aos seguintes critérios: [...]

(c) a carga de serviço por juiz nas varas antigas e nas varas novas, que resultar da instalação, entendido, como número mínimo para deflagrar o procedimento de criação, **1.800 processos novos por ano nas varas cíveis, de família e da fazenda pública**, excluídas as precatórias e as execuções fiscais; 600 denúncias por ano, nas varas criminais; e a proporção dessas quantidades nas varas cumulativas, conforme a representatividade de cada um. A carga de trabalho nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais será examinada caso a caso, ante a especificidade da jurisdição.

VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **A pesquisa:**
 - **Extração e análise da base de dados:** Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TJSP.
 - **Volume de trabalho para Varas Especializadas:** mensurar quantitativamente o esforço de um juiz para julgar os processos empresariais X procedimentos comuns.

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

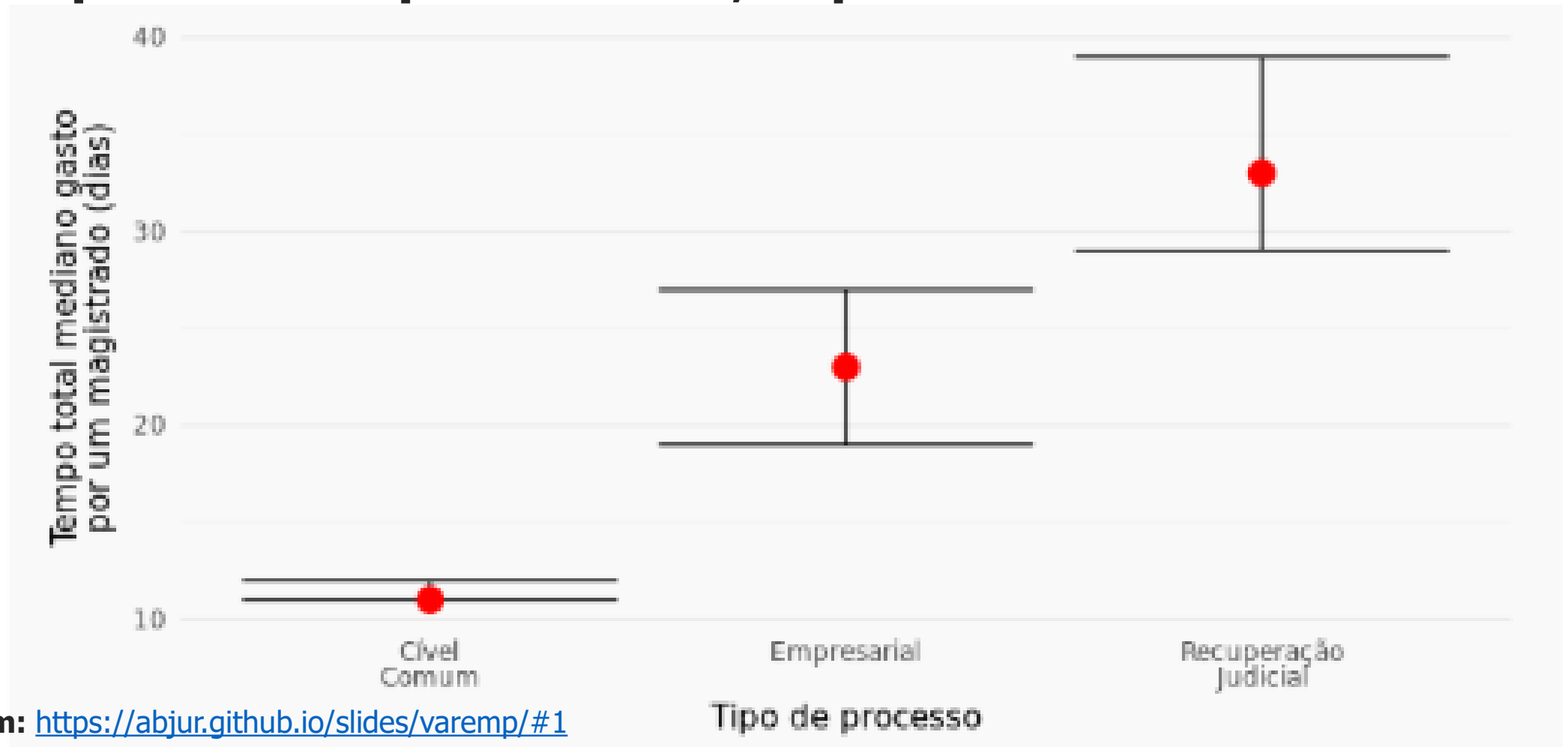
- **Processos cíveis equivalem a processos empresariais?**
Complexidade, tempo do juiz, tramitação...
- **Distribuições de 2014 a 2016 (utilizando cifra oculta):**
 - Foro Central Cível: 961 processos empresariais/ano
 - Demais foros: 641 processos empresariais/ano
 - Total: 1.602 processos/ano**

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

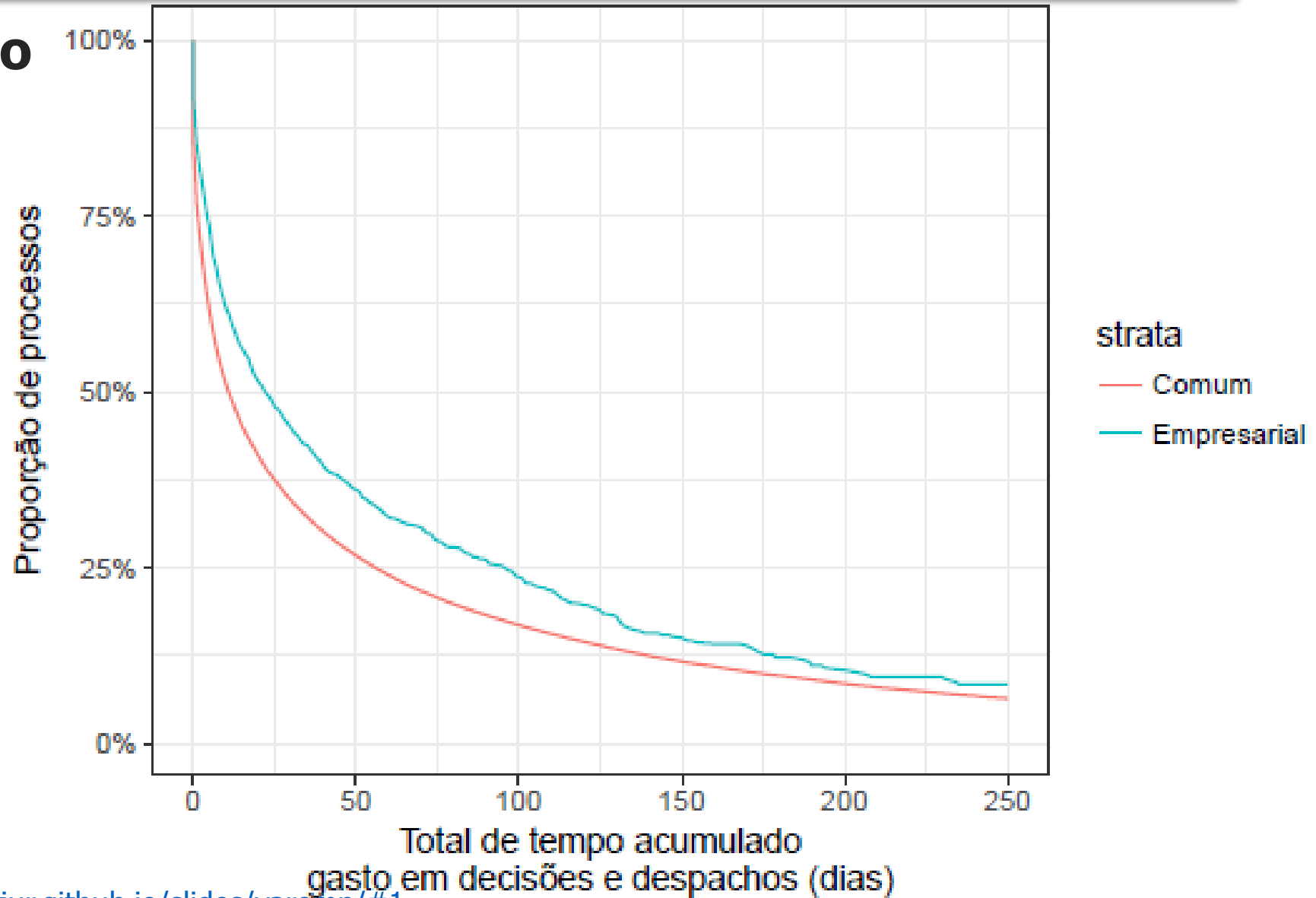
VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **Viscosidade Processual: tempo entre conclusão e decisão.**
- **1 processo empresarial = 2,09 processos cíveis comuns**



VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **Tempo**

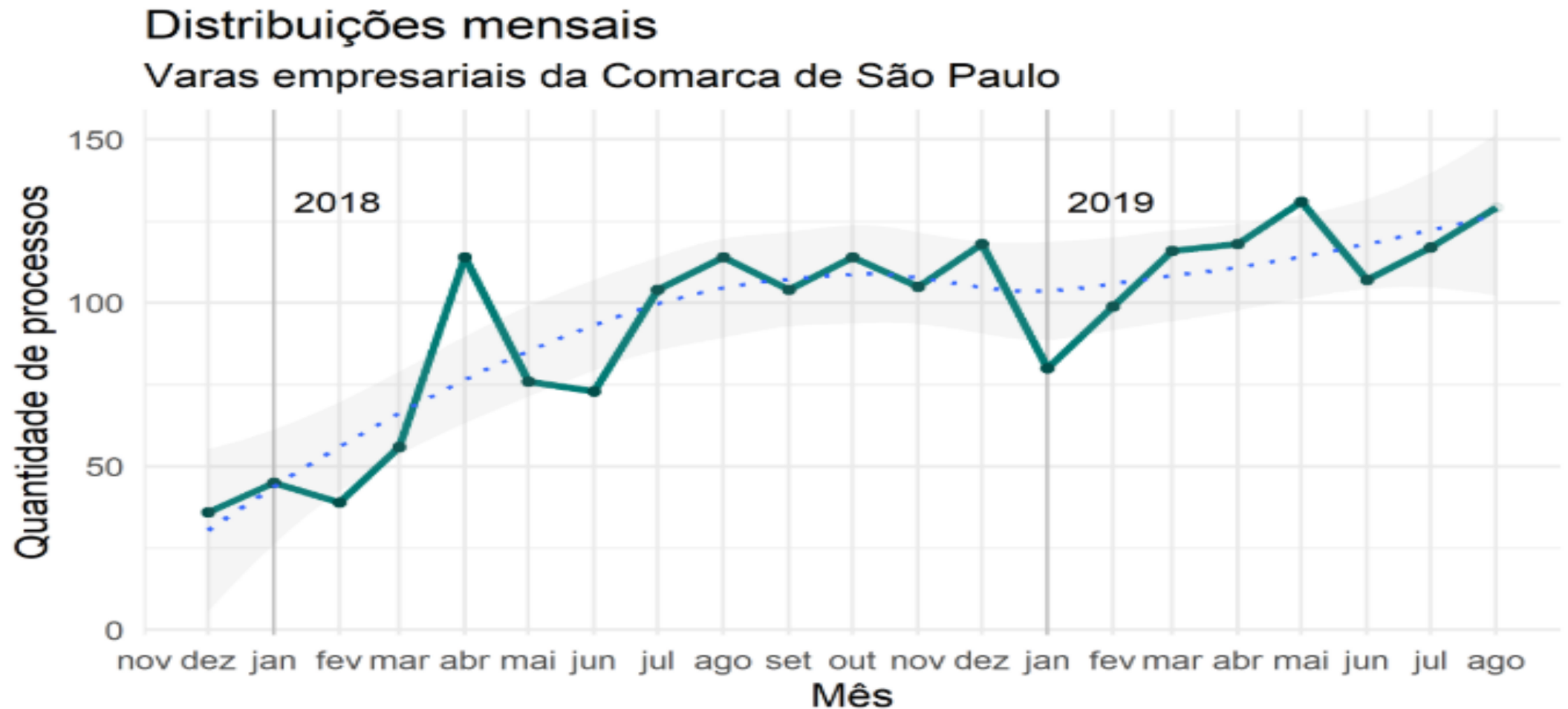


Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

Volume de distribuições



Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

Classes dos processos

Classe	Valor	N	Prop
Procedimento Comum Cível	R\$50.000,00	1200	63.03%
Dissolução Parcial de Sociedade	R\$11.600,00	304	15.97%
Tutela Cautelar Antecedente	R\$10.000,00	97	5.09%
Tutela Antecipada Antecedente	R\$31.250,00	56	2.94%
Cumprimento de sentença	R\$21.918,34	55	2.89%
Compromisso Arbitral	R\$236.750,88	53	2.78%
Cumprimento de sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996)	R\$34.999,97	53	2.78%
Produção Antecipada da Prova	R\$1.000,00	31	1.63%
Execução de Título Extrajudicial	R\$41.949,72	14	0.74%
Embargos de Terceiro Cível	R\$127.600,00	10	0.53%
Outros	R\$10.000,00	31	1.63%

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

Assuntos dos processos

Assunto	Valor	N	Prop
Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade	R\$10.000,00	226	11.87%
Franquia	R\$130.885,00	207	10.87%
Marca	R\$50.000,00	193	10.14%
Liminar	R\$13.000,00	171	8.98%
Apuração de haveres	R\$30.000,00	149	7.83%
Defeito, nulidade ou anulação	R\$203.063,05	101	5.30%
Propriedade Intelectual / Industrial	R\$70.000,00	98	5.15%
Dissolução	R\$11.448,00	73	3.83%
Sentença arbitral (artigo 515, inciso VII, CPC)	R\$13.000,00	73	3.83%
Responsabilidade dos sócios e administradores	R\$20.000,00	69	3.62%
Outros	R\$41.643,86	544	28.57%

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abjur.github.io/slides/varemp/#1>

VARAS EMPRESARIAIS - SP

- **Varas Especializadas, aparentemente, atraíram mais processos: gravitação jurisdicional** → vamos cair no mesmo problema novamente? Mecanismos de contenção ou criação de novas Varas?
- **03.12.2019: instalação da 1ª e 2ª Varas Regionais Empresariais e de Conflitos de Arbitragem da 1ª Região.**
 - ✓ Arujá, Barueri, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itapevi, Itaquaquetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande de serra, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

ADOÇÃO NO BRASIL



ADOÇÃO NO BRASIL

- **2015:** ABJ + CNJ = Processos Relacionados à Adoção no Brasil: uma análise sobre os impactos da atuação do Poder Judiciário.
- **Formulação de políticas públicas:** conhecer com maior profundidade os processos relacionados à adoção para identificar entraves legais, administrativos e judiciais, que culminassem em orientações de políticas públicas de qualidade e medidas concretas do Judiciário.

ADOÇÃO NO BRASIL

- **Quantidade de Crianças e Pretendentes:**
 - Participaram do CNA: **(i) 13.299 crianças** e **(ii) 46.783 pretendentes**.
Ou seja, cadastram-se pretendentes numa taxa que é **3,52 vezes** a taxa de cadastro de crianças ou adolescentes.
 - **Necessidade de celeridade no processo de adoção:** “filhos de abrigo”.
 - **Criança entra no abrigo com até 5 anos, mas fica retida por conta de entraves processuais.**

ADOÇÃO NO BRASIL

Tempo de Adoção e Varas Especializadas:

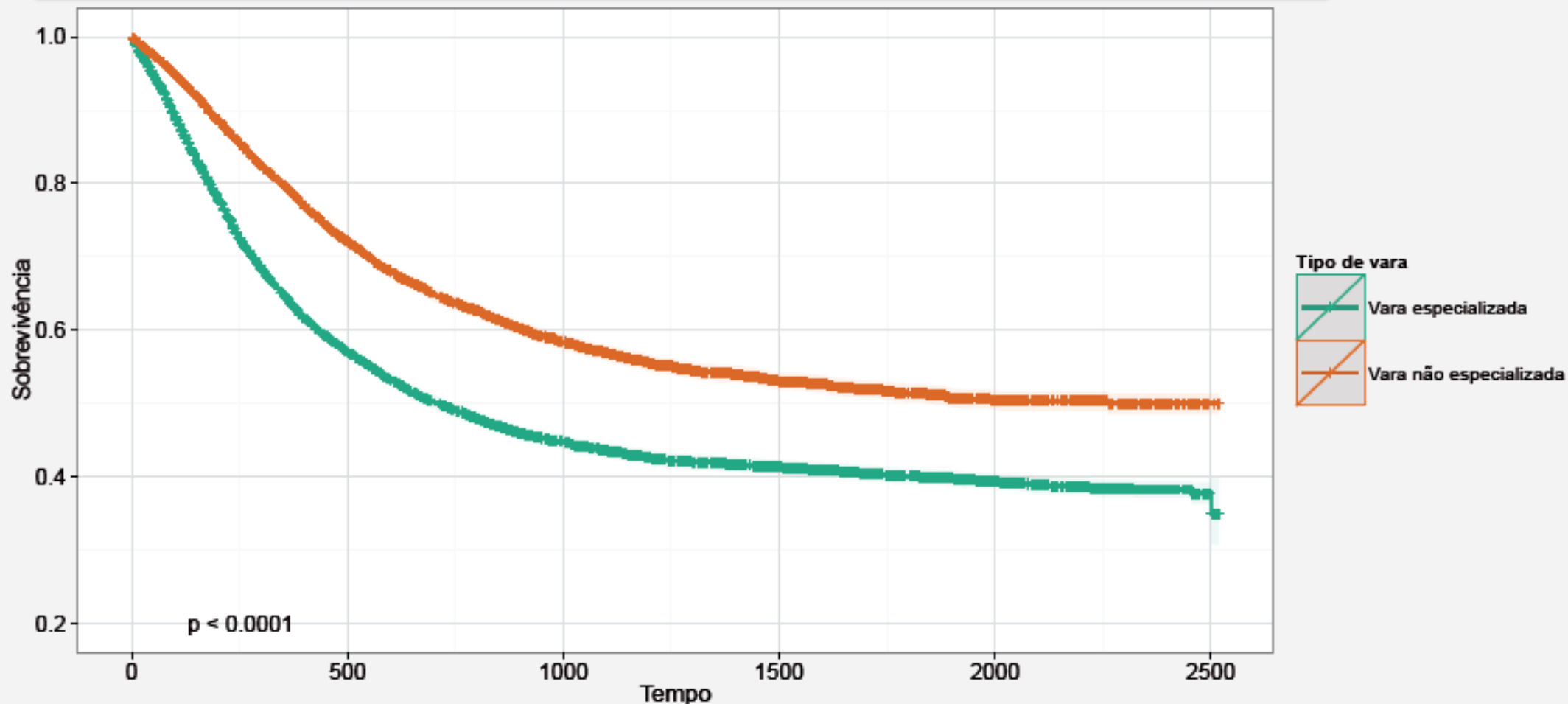


Gráfico Kaplan-Meier do tempo dos processos de adoção ou adoção c/c destituição, da distribuição até a sentença, comparando varas especializadas e não especializadas.

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/be5ba61c5c02d04d9e45a555cb5630b8.pdf>

ADOÇÃO NO BRASIL

- **Tempo de citação dos processos de desconstituição do poder familiar** (*poucas informações nas bases de dados*)

Região	Obs.	Eventos	Média	D.P. Média	Mediana	Lim. Inf.	Lim. Sup.
Nordeste	15	15	126	18	113	82	168
Sudeste	15	6	214	49	142	92	608
Sul	2	2	338	71	338	216	

“Nas comarcas pesquisadas do **estado de Santa Catarina** (Joinville na fase preliminar da pesquisa e Florianópolis na fase principal), em determinados casos, é feita **apenas uma tentativa de citação pessoal**; sendo infrutífera, realiza-se a citação por edital. **Tal iniciativa tem como objetivo reduzir o tempo do processo e priorizar os interesses das crianças.**”

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/be5ba61c5c02d04d9e45a555cb5630b8.pdf>

ADOÇÃO NO BRASIL

Proporção de idades máximas preferidas pelos pretendentes

Idade	Proporção (%)	Idade	Proporção (%)
0	14,78	9	0,32
1	18,33	10	0,66
2	19,74	11	0,15
3	18,79	12	0,20
4	10,56	13	0,07
5	9,81	14	0,05
6	3,62	15	0,06
7	1,76	16	0,03
8	0,95	17	0,11

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/01/be5ba61c5c02d04d9e45a555cb5630b8.pdf>

ADOÇÃO NO BRASIL

- **Lei 13.509/2017:** agiliza procedimentos relacionados à destituição de poder familiar e à adoção de crianças e adolescentes, alterando o ECA e a CLT.
 - **ECA:** preferência na fila de adoção para interessados em adotar irmãos ou grupos de crianças, adolescentes com deficiência, doença crônica ou necessidades específicas, regras no que diz respeito à destituição do poder familiar, entrega voluntária e apadrinhamento afetivo.
 - **CLT:** garantia de estabilidade provisória no emprego para o empregado que tenha obtido a guarda provisória, estender a licença-maternidade para mulheres que adotarem crianças e concedê-la para mulheres que adotarem adolescente (mesmas garantias trabalhistas dos pais sanguíneos).

ABANDONO AFETIVO



ABANDONO AFETIVO - SP

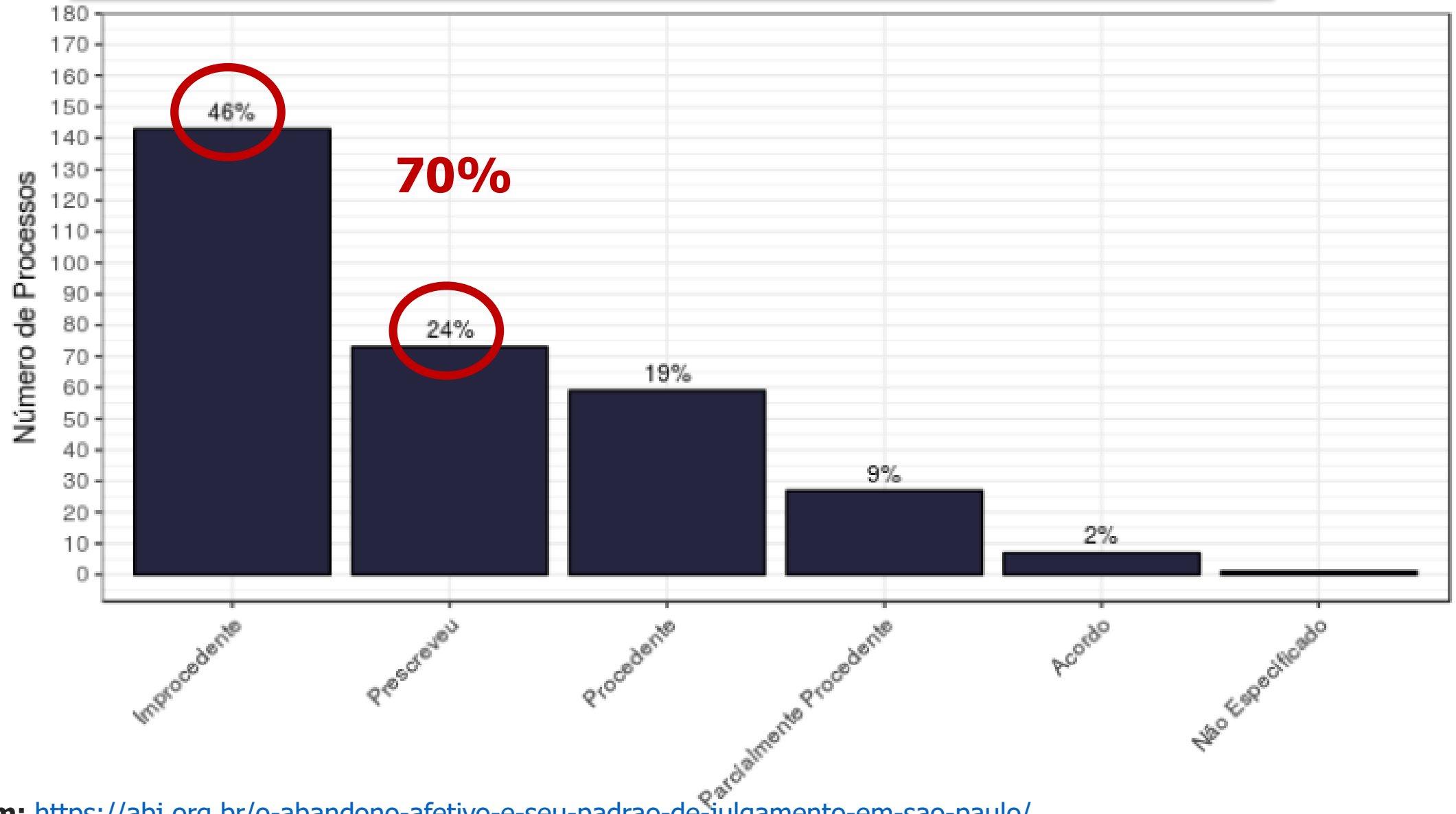
- **Abandono afetivo:** omissão de cuidado, de criação, de educação, de companhia e de assistência moral, psíquica e social que o pai e a mãe devem ao filho quando criança ou adolescente (COSTA, Grace).
- **Indenização por danos morais:** dano à integridade psicofísica dos filhos e princípio da solidariedade familiar.
- **O que acontece no Judiciário? Base dados: 310 processos no TJSP em outubro de 2018.**

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/o-abandono-afetivo-e-seu-padroao-de-julgamento-em-sao-paulo/>

ABANDONO AFETIVO - SP

Decisão por processo

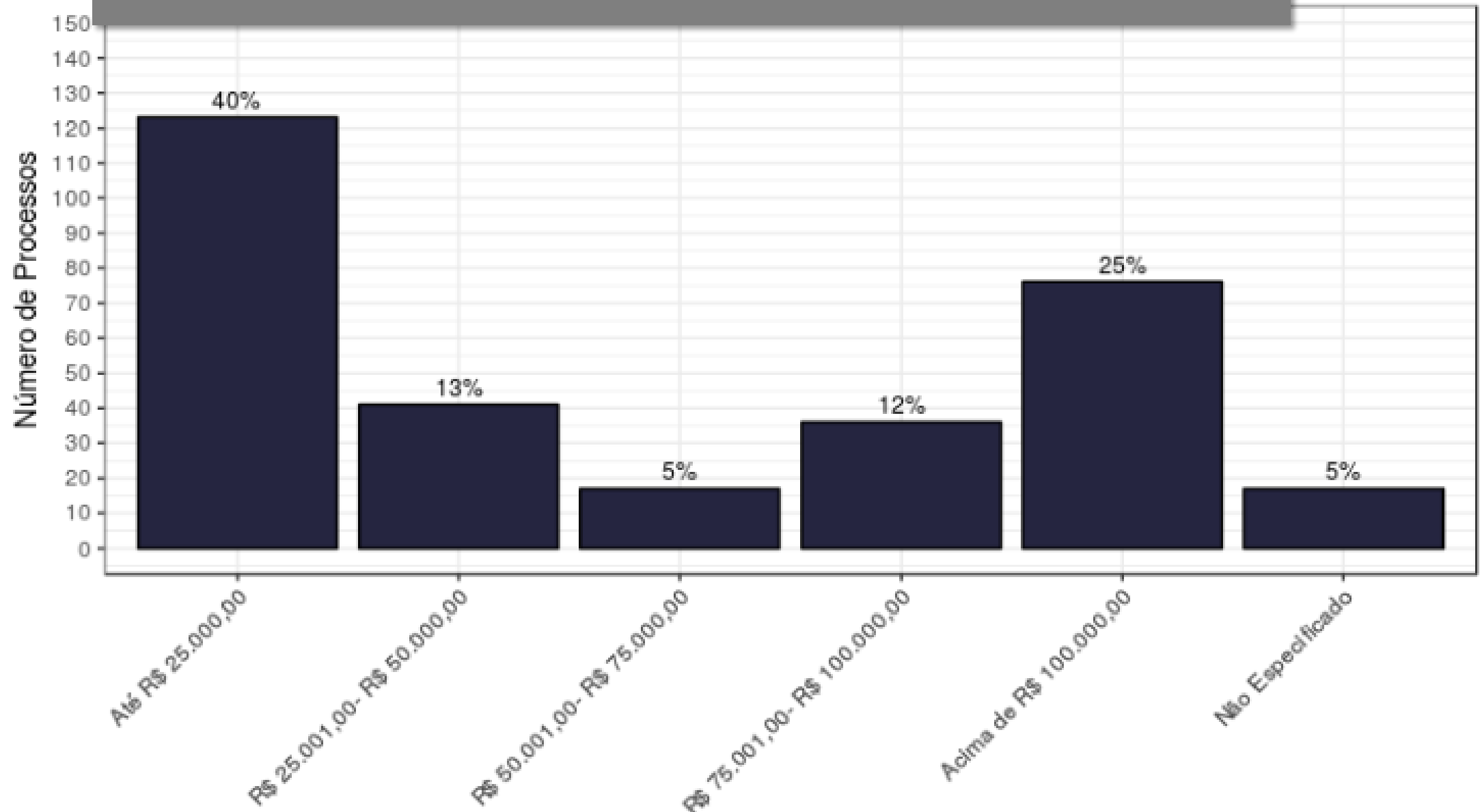


Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/o-abandono-afetivo-e-seu-padrao-de-julgamento-em-sao-paulo/>

ABANDONO AFETIVO - SP

■ Valor da causa

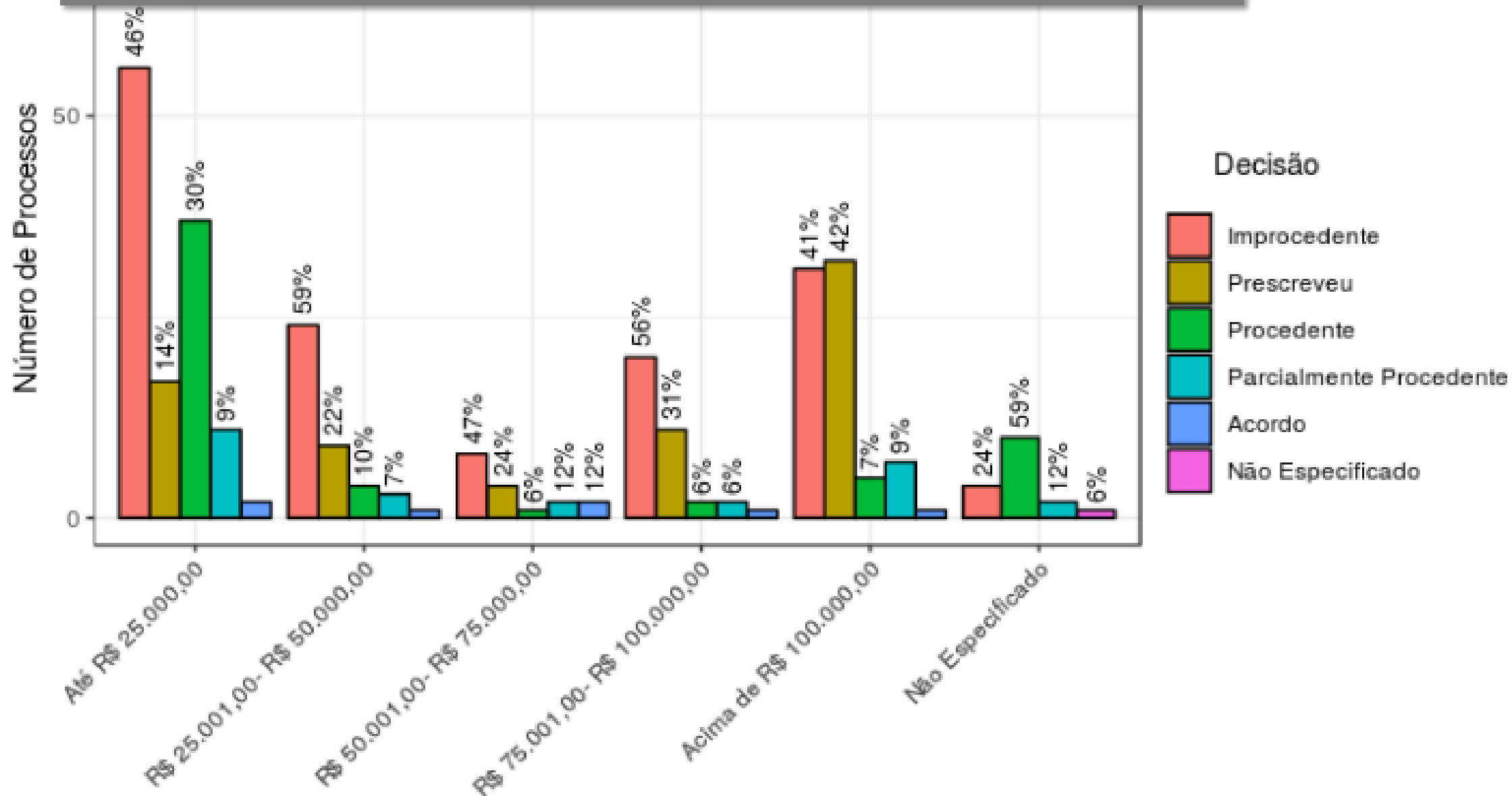


Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/o-abandono-afetivo-e-seu-padrao-de-julgamento-em-sao-paulo/>

ABANDONO AFETIVO - SP

■ Cruzamento de dados

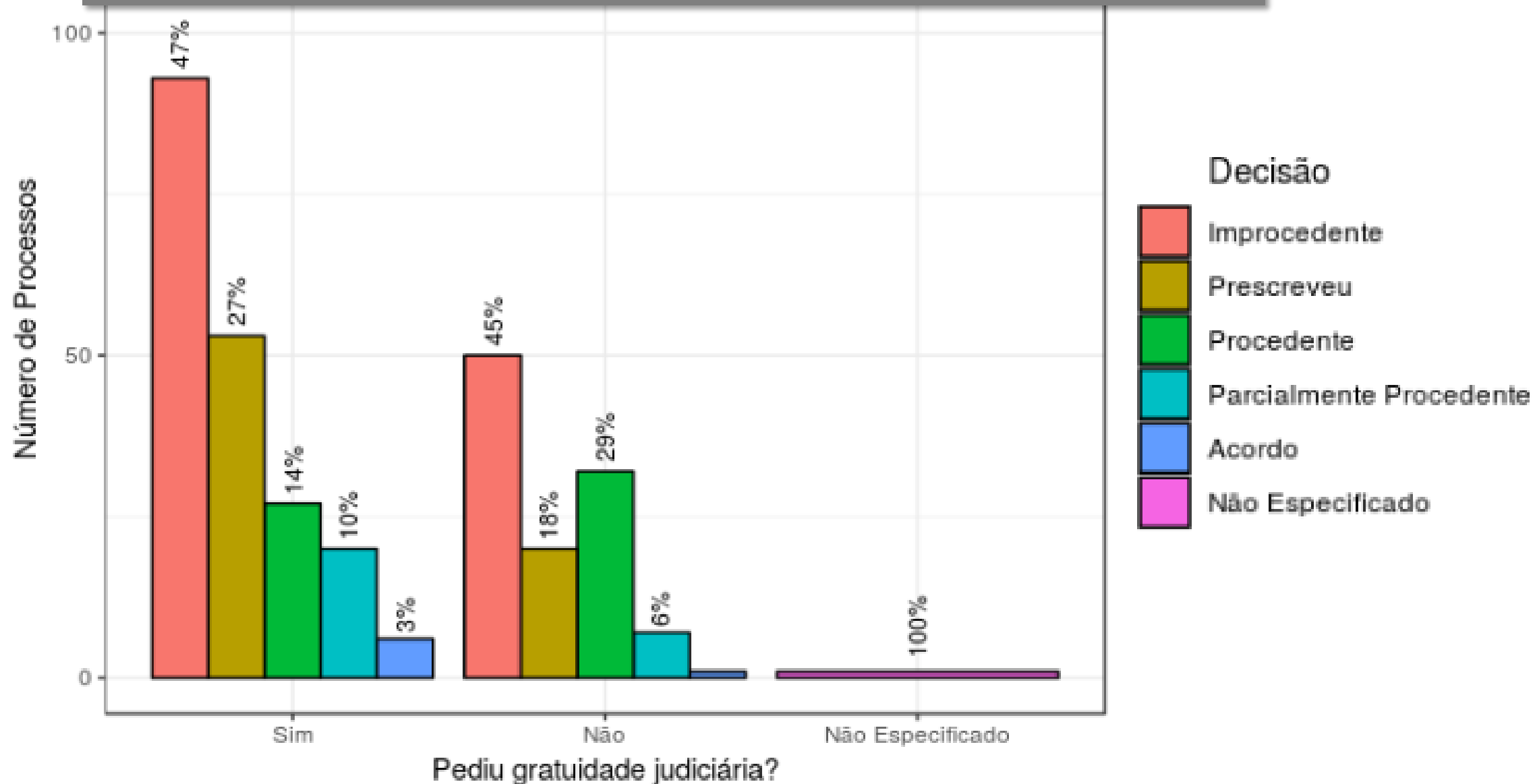


Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/o-abandono-afetivo-e-seu-padrao-de-julgamento-em-sao-paulo/>

ABANDONO AFETIVO - SP

Gratuidade da Justiça



Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/o-abandono-afetivo-e-seu-padroao-de-julgamento-em-sao-paulo/>



OBRIGADA!

CONTATO

Mirelle Bittencourt Lotufo

E-mail:

mirelle.lotufo@mattosfilho.com.br

Tel.: (55 11) 3147 2629

JURIMETRIA



MIRELLE BITTENCOURT LOTUFO

Aula 02



MAIORES LITIGANTES DA JUST. CONSUMERISTA



MAIORES LITIGANTES

- **Os Maiores Litigantes da Justiça Consumerista: mapeamento e proposições.**
- Estudos indicavam que as ações do Direito do Consumidor tinham grande influência no volume de processos no Poder Judiciário: + de 2 milhões.
- Direito do Consumidor: **terceiro** assunto mais demandado no Poder Judiciário.
- Compreender o volume e o perfil dos processos: melhorar a administração da Justiça.

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

- **Perguntas:**

- O que fazer com o estoque atual de processos?
- Como evitar a entrada de tantos processos?

- **Definição Temporal**

- Pesquisa em 2018: 2009 a 2016.

- **Definição territorial:**

- TJAM, TJRS, TJRJ, TJMT, TJSP, TJDF e TJBA.

MAIORES LITIGANTES

■ TJSP

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJSP	Itaú	93263	9,28%
TJSP	Bradesco	62701	6,24%
TJSP	Vivo	60983	6,07%
TJSP	Banco Votorantim	59517	5,92%
TJSP	Santander	39995	3,98%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

TJSP

Tabela 19 – 5 setores da economia mais demandados na justiça consumerista do estado de São Paulo.

AREA	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL	PERCENTUAL ACUMULADO
Instituições Financeiras	409940	40,3%	40,3%
Telecomunicações	152812	15,0%	55,3%
Companhias de seguro	32278	3,2%	58,5%
Planos de Saúde	31129	3,1%	61,6%
Concessionárias de serviços básicos	17743	1,7%	63,3%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJSP

- 6 assuntos contemplam 91,6% do total de processos contra bancos e instituições financeiras.
 - **34,6%** dos processos: "Interpretação / Revisão de Contrato".
 - **27,3%** dos processos: "Bancários" (genérico) - pode ser "Empréstimos consignados", "Expurgos Inflacionários/ Planos Econômicos" e "Tarifas".
 - **12,3%** dos processos: "Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes".
 - **11,2%** dos processos: "Indenizações por danos morais".
- Esses primeiros 4 assuntos já acumulam 85% de todos os processos consumeristas contra instituições bancárias.
- Dois assuntos ainda se destacam: "Planos de Saúde", com **3,1%** dos processos, e "Financiamento de Produto", com **3,0%** dos processos.

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJRJ

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJRJ	Oi Telecomunicações	226062	12,8%
TJRJ	Itaú	122621	7,0%
TJRJ	Claro	107584	6,1%
TJRJ	Bradesco	84886	4,8%
TJRJ	Light	79794	4,5%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJDF

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJDFT	Claro	4725	8,95%
TJDFT	Oi Telecomunicações	2544	4,82%
TJDFT	Vivo	2274	4,31%
TJDFT	Bradesco	1963	3,72%
TJDFT	Banco do Brasil	1865	3,53%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJMT

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJMT	Bradesco	14459	9,98%
TJMT	Claro	13042	9,00%
TJMT	Energisa	11114	7,67%
TJMT	Vivo	10234	7,06%
TJMT	Oi Telecomunicações	9723	6,71%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJRS

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJRS	Oi Telecomunicações	142900	13,0%
TJRS	Serasa Experian	96803	8,8%
TJRS	Itaú	46323	4,2%
TJRS	Boa Vista Spc	45816	4,2%
TJRS	Bradesco	40106	3,6%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJAM

TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJAM	Manaus Ambiental	2162	14,6%
TJAM	Bradesco	1291	8,7%
TJAM	Lider	1024	6,9%
TJAM	Itaú	895	6,1%
TJAM	Amazonas Energia	773	5,2%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

■ TJBA

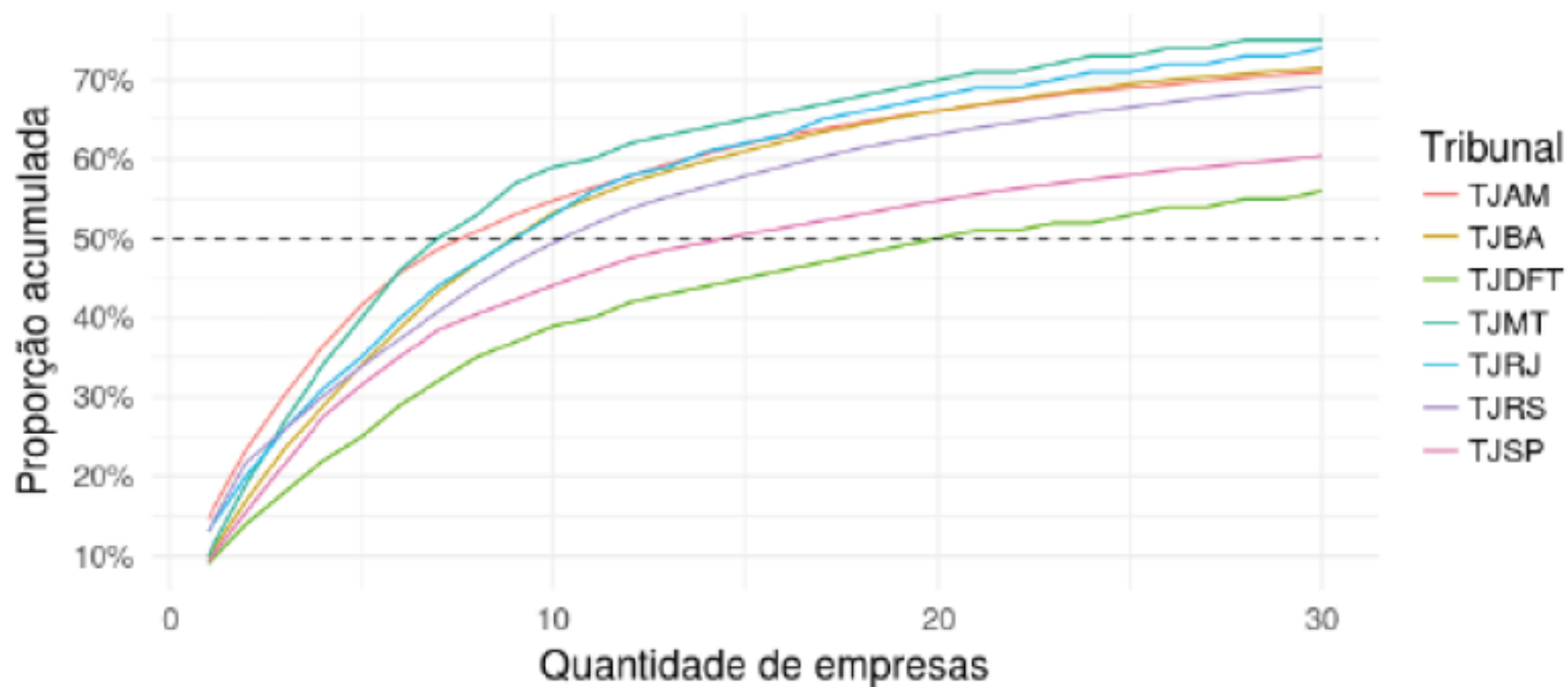
TRIBUNAL	NOME DA EMPRESA OU GRUPO	FREQUÊNCIA	PERCENTUAL
TJBA	Bradesco	695	9,66%
TJBA	Itaú	520	7,23%
TJBA	Banco Votorantim	484	6,73%
TJBA	Lider	375	5,21%
TJBA	Banco Pan	374	5,20%

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

Figura 38 – Proporção acumulada de processos consumeristas dos 30 maiores litigantes em cada estado.



Confirmada a hipótese inicial:

30 maiores litigantes concentram pelo menos 50% dos processos.

Quatro dos sete tribunais analisados apresentam proporções acumuladas **maiores que 70%**.

Cinco tribunais concentram aproximadamente **50% dos processos** apenas com os 10 maiores litigantes.

TJDF: menor concentração dos maiores litigantes (para qualquer quantidade de maiores litigantes a proporção acumulada de processos por eles manteve-se abaixo do observado nos outros tribunais).

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

MAIORES LITIGANTES

- **Maior parte dos litígios**: indenizações por danos morais (muitas vezes associadas ao cadastro indevido em bancos de dados de inadimplente).
- **Áreas mais desenvolvidas**: + casos envolvendo bancos.
- **Áreas menos desenvolvidas**: + casos envolvendo fornecedores de serviços essenciais.
- **Mais sofrem processos**: concessionárias de energia elétrica e água e companhias de seguro.

MAIORES LITIGANTES

- **30 empresas** com mais processos envolvendo o Direito do Consumidor: **4,7 milhões** de ações judiciais.
- **20 empresas** concentram mais de **50% dos litígios** (em Dir. Cons.).
 - **TJSP: 30 empresas** concentram **mais de 70%** dos processos.
- Empresas de telefonia e as instituições financeiras: **mais de 40%** dos processos em todas as unidades da federação pesquisadas.
- **Proposta**: tentativa de acordo no *consumidor.gov.br* antes de ir ao Judiciário.

Fonte: CNJ

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/28383cca082cb68ac79144e7b40f5568.pdf>

INTERVENÇÃO JUDICIAL NA ADMINISTRAÇÃO



INTERVENÇÃO JUDICIAL

- **Jurimetria: auxílio na decisão dos advogados; atenção ao Poder Legislativo e Poder Judiciário.**
- O que é? Poder Judiciário interfere **diretamente** na estrutura interna da administração.
- Hipóteses: (i) destituição do administrador; (ii) nomeação de outro administrador ou (iii) nomeação de um terceiro de confiança do juiz.
- **Ausência de norma específica: como, por que e em que medida?**

INTERVENÇÃO JUDICIAL

▪ Administração

- Papel: prática de todos os atos necessários à realização do objeto social, com finalidade lucrativa, ou seja, visando ao interesse social.
- “Presentação” da sociedade.
- Subordinação à lei e ao contrato/estatuto.

INTERVENÇÃO JUDICIAL

- **Crise política: reflexo na administração**
 - Sociedade de cunho pessoal: harmonia necessária dos sócios, inclusive na gerência da sociedade (seja direta ou indireta).
 - Quebra da *affectio societatis* → desinteligência política → afeta a sociedade como um todo.
 - Cenário agravado: gerência plúrima.

INTERVENÇÃO JUDICIAL

- **A intervenção**

- Crise política \neq crise econômica, financeira ou patrimonial.
- Necessidade de mitigar os danos da desinteligência.
- Princípio da intervenção mínima VS. princípio da preservação da empresa.

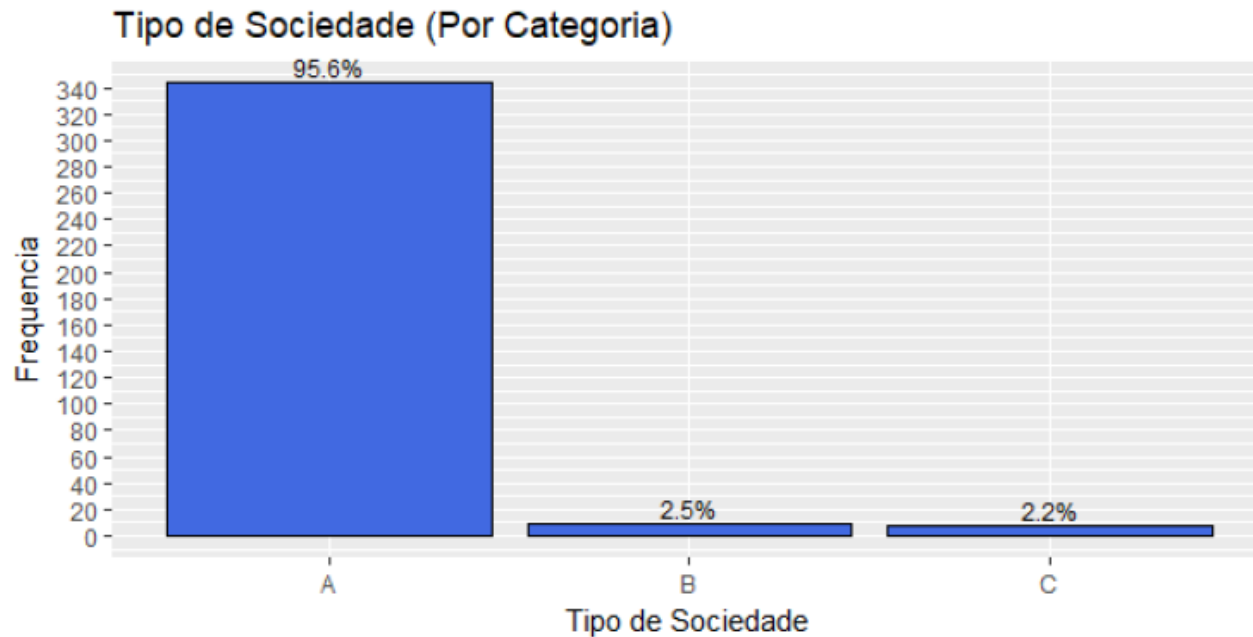
INTERVENÇÃO JUDICIAL

- **A pesquisa:**

- 15 variáveis analisadas: (i) características da sociedade; (ii) características do processo e (iii) características da intervenção.
- **Critério regional:** TJSP, TJMG, TJRJ, TJRS e TJPR.
- **Critério temporal:** 2011 a 2016 (05 anos) - 360 casos.

INTERVENÇÃO JUDICIAL

Tipos de Sociedade:



Categoria	Descrição (Espaço amostral)
A	Limitada
B	Anônima
C	Tipos Societários Menores

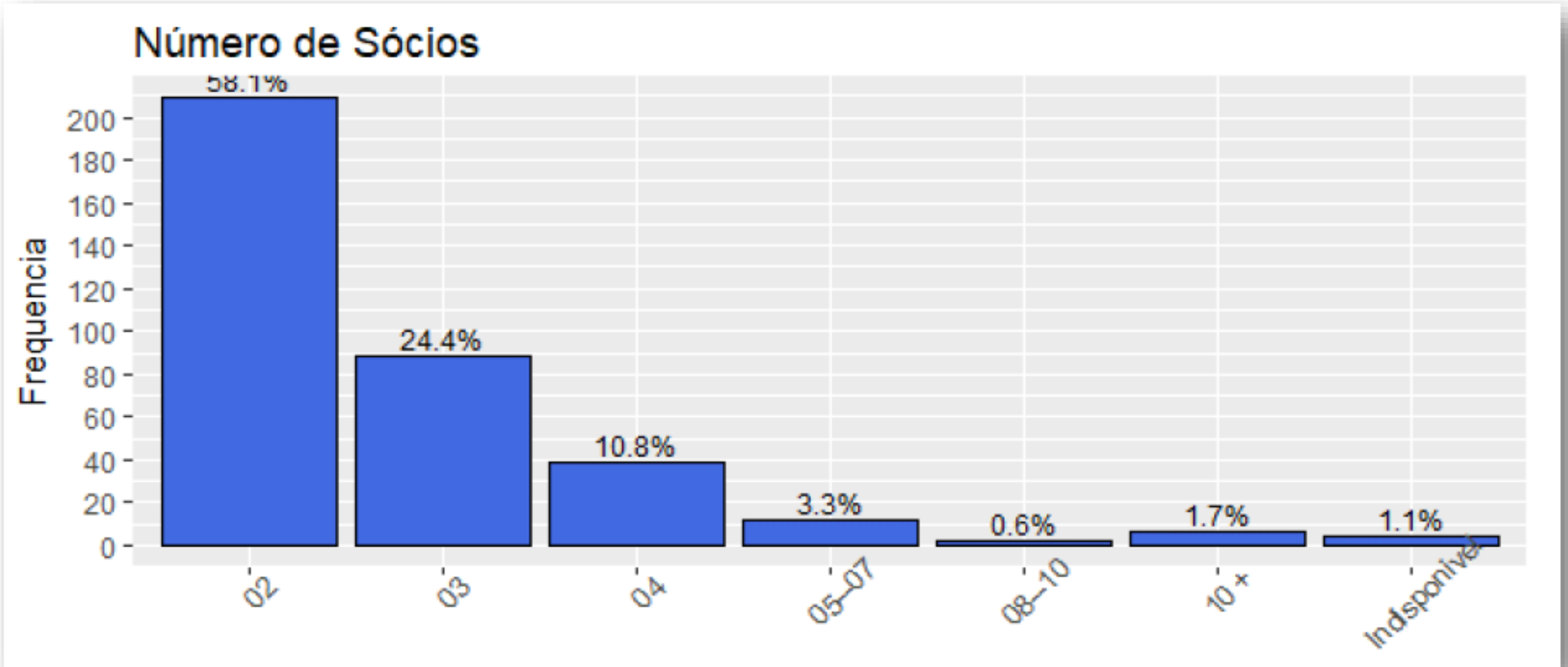
▪ **95,6% Ltda.**

▪ **2,5% Cia.**

▪ **2,2% Menores**

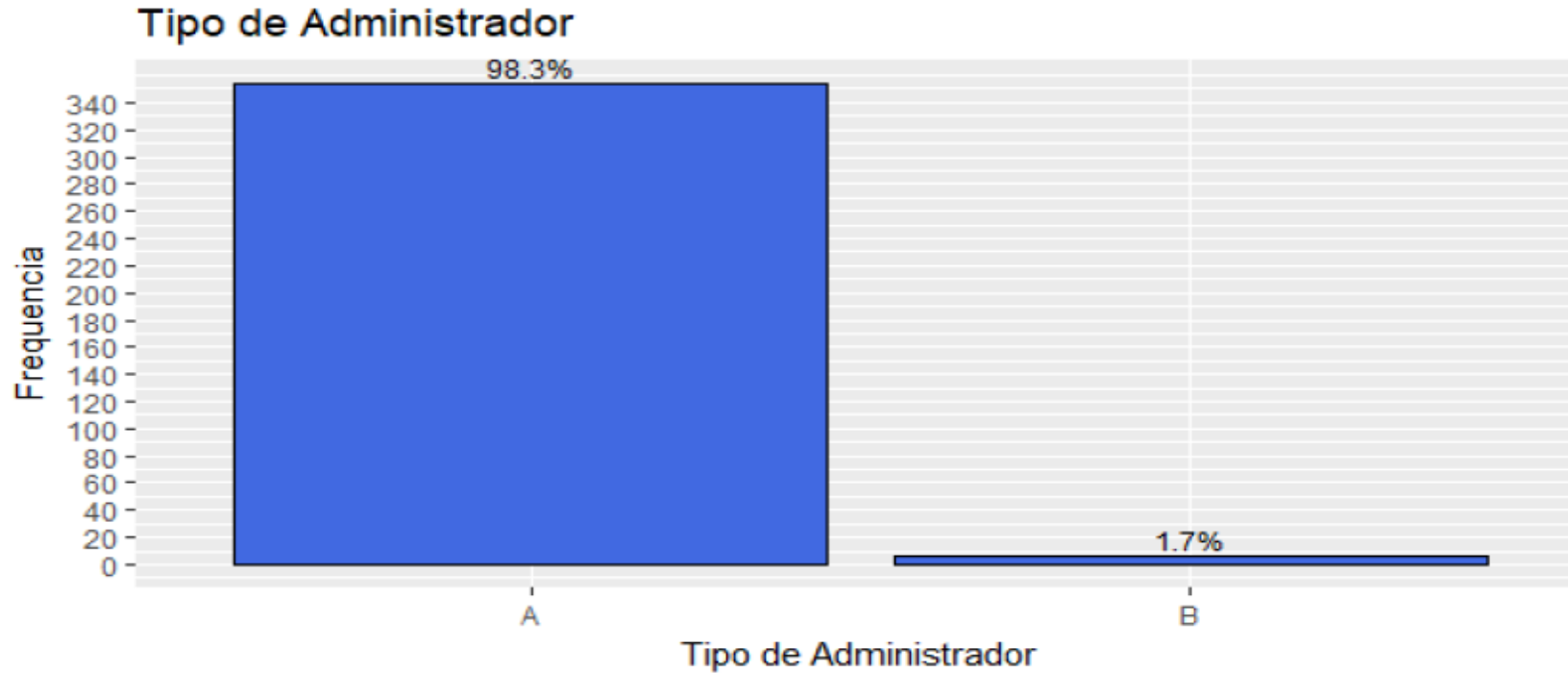
INTERVENÇÃO JUDICIAL

■ Quantidade de Sócios:



INTERVENÇÃO JUDICIAL

■ Tipo de Administrador:



Categoria	Descrição (Espaço amostral)
-----------	-----------------------------

A	Sócio
---	-------

B	Terceiro
---	----------

■ **98,3% Sócio**

■ **1,7% Terceiro**

INTERVENÇÃO JUDICIAL

■ Tipo de Demanda:

- 76,1% {
- ✓ 55,8% Dissolução parcial de sociedade
 - ✓ 20,3% Medida Cautelar
 - ✓ 15,6% Outras
 - ✓ 4,7% Ação para afastamento/destituição de adm.
 - ✓ 3,6% Dissolução Total

INTERVENÇÃO JUDICIAL

■ Tipo de Recurso



- **93,6% Agravo**
- **6,4% Apelação**

INTERVENÇÃO JUDICIAL

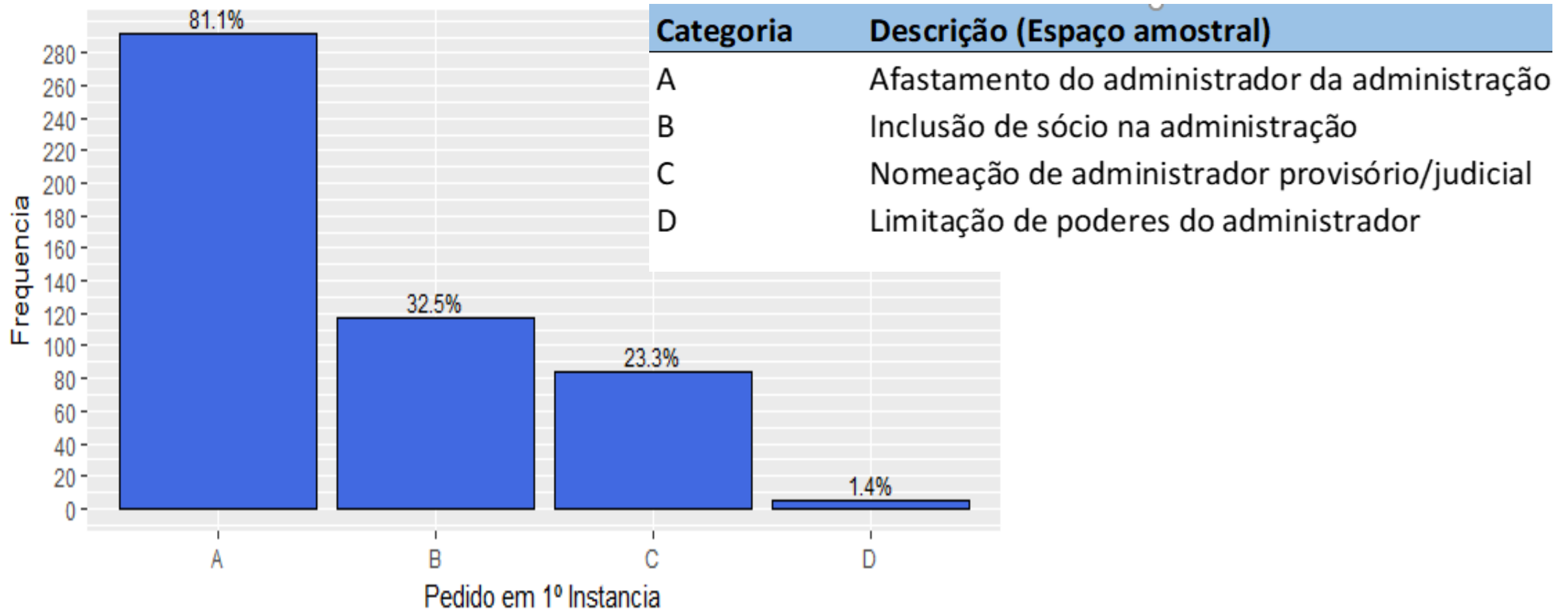
▪ Análise Cruzada – Órgãos Julgadores

TJ – Câmara	Indeferimento	Deferimento	Afastamento do Adm.
TJSP – 1ª Câmara Reservada	72,64%	27,36%	62,07%
TJRJ – 2ª Câmara Cível	50%	50%	100%
TJMG – 10ª Câmara Cível	66,67%	33,33%	66,67%
TJMG – 12ª Câmara Cível	0%	100%	40%
TJPR – 17ª Câmara	42,86%	57,14 %	91,67%
TJRS – 6ª Câmara	34,78%	65,22%	80%

INTERVENÇÃO JUDICIAL

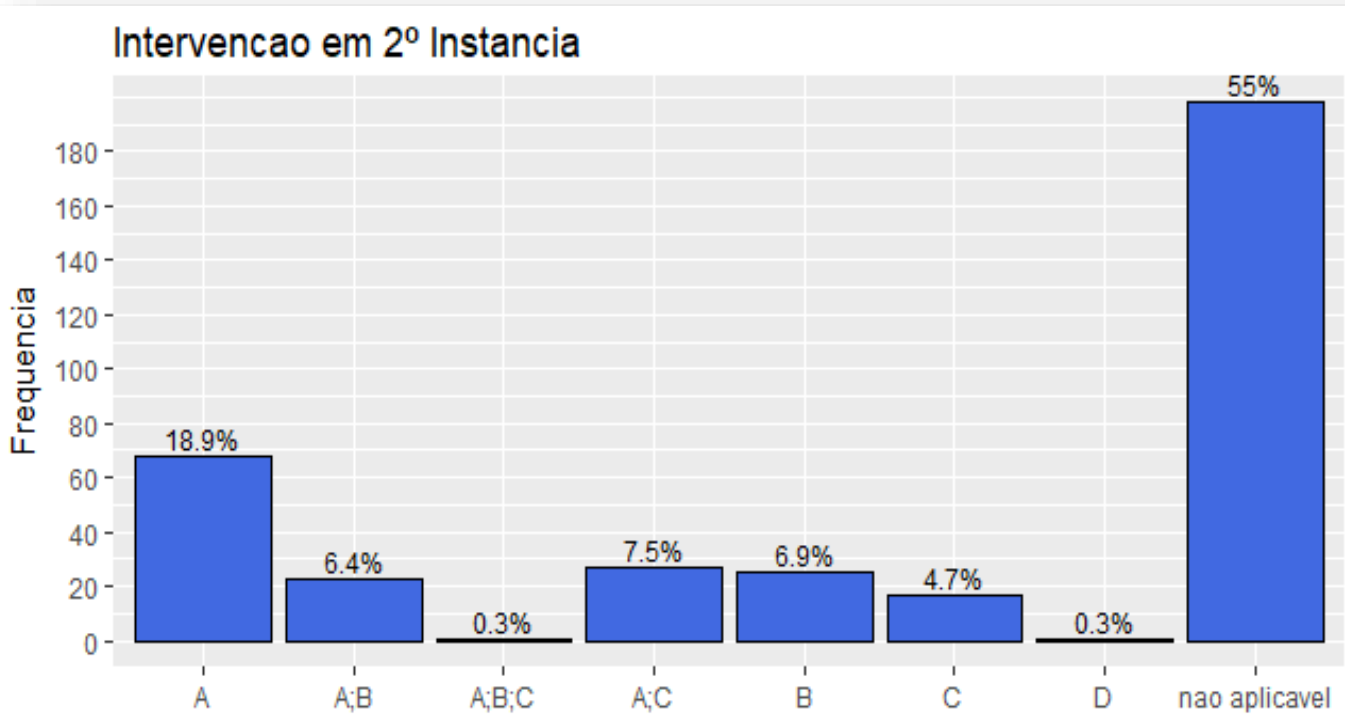
■ Pedido em 1ª Instância

Pedido em 1º Instancia (Por Categoria)



INTERVENÇÃO JUDICIAL

Intervenção em 2ª Instância



Categoria	Descrição (Espaço amostral)
A	Afastamento do administrador da administração
B	Inclusão de sócio na administração
C	Nomeação de administrador provisório/judicial
D	Limitação de poderes do administrador

- **55% Não**
- **18,9% Afast.**
- **7,5% Afast. + 3º**
- **6,9% Inclusão**
- **6,4% Afast.+Inclu.**

INTERVENÇÃO JUDICIAL

■ Fundamentos Não Intervenção 2ª Inst.

Fundamento_2inst	Intervenção_2inst	Prop. Casos
Necessidade de amadurecimento do processo	Não houve intervenção	32,7%
Falta de elementos fáticos/provas	Não houve intervenção	32,4%
Intervenção é excepcional	Não houve intervenção	12,5%
Risco de lesão	Não houve intervenção	5,3%
Princípio da intervenção mínima	Não houve intervenção	5,3%
Nomeação de administrador judicial é excepcional	Não houve intervenção	4,1%
Elementos fáticos	Não houve intervenção	2,8%
Princípio da preservação da empresa	Não houve intervenção	1,9%
Falta de interesse	Não houve intervenção	1,1%
Ausência de <i>affectio societatis</i>	Não houve intervenção	1,1%
Princípio majoritário	Não houve intervenção	0,5%
Impossibilidade de intervenção	Não houve intervenção	0,3%

INTERVENÇÃO JUDICIAL

- **Modalização da Intervenção**
- Casos em que houve a nomeação de um terceiro de confiança do juiz

Limitação_gestão	Prop
Não houve menção à limitação da gestão	62,5 %
Limitação nos poderes de gestão	26,6 %
Limitação no tempo	10,9 %

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA



OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

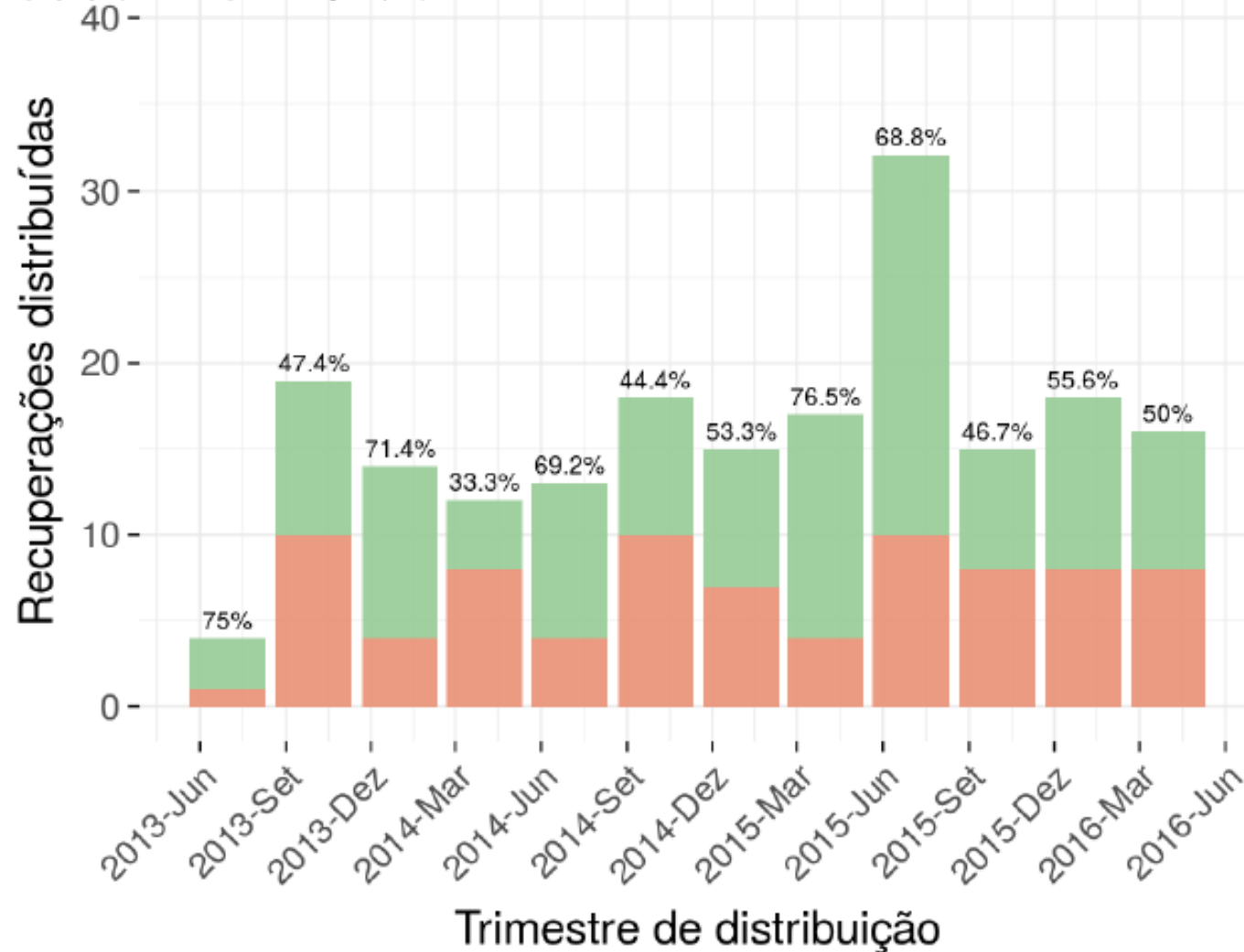
- **PUC-SP + ABJ: Observatório da Insolvência (1ª fase)**
- **O que:** 194 processos de recuperações judiciais
- **Onde:** 1ª e 2ª Vara de Falência e Recuperação Judicial SP
- **Quando:** 01.09.2013 a 30.06.2016
- **1ª Fase:** 46 variáveis → O que influencia no deferimento e quanto tempo ele leva? O que acontece entre deferimento e aprovação do plano? Quais são as características gerais dos planos de recuperação aprovados?

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

■ Processamento da RJ



194 pedidos distribuídos ao longo dos 12 trimestres:
57,2% foram deferidos

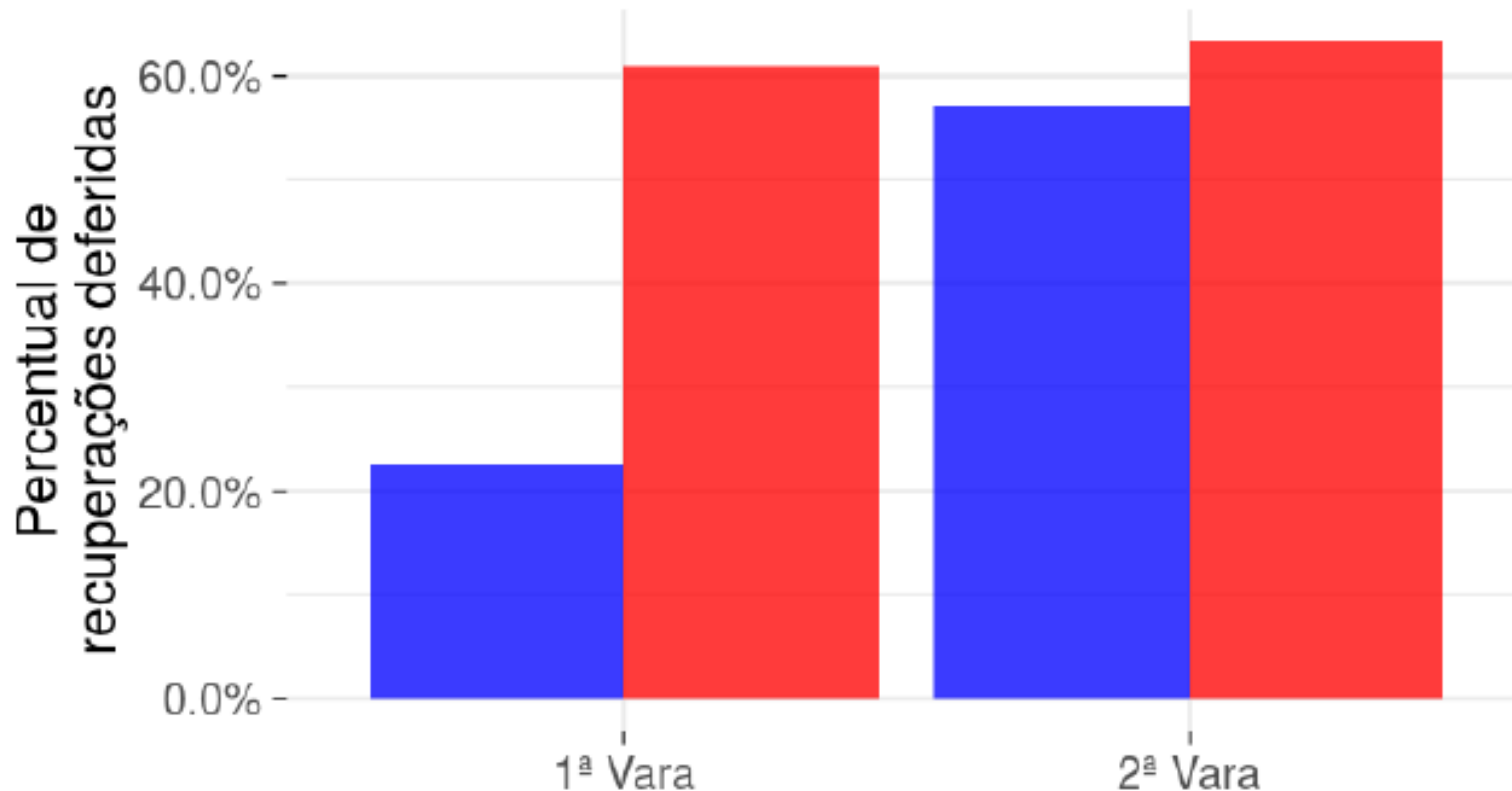
RJs Deferidas
RJs Indeferidas

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

Emenda X Processamento da RJ

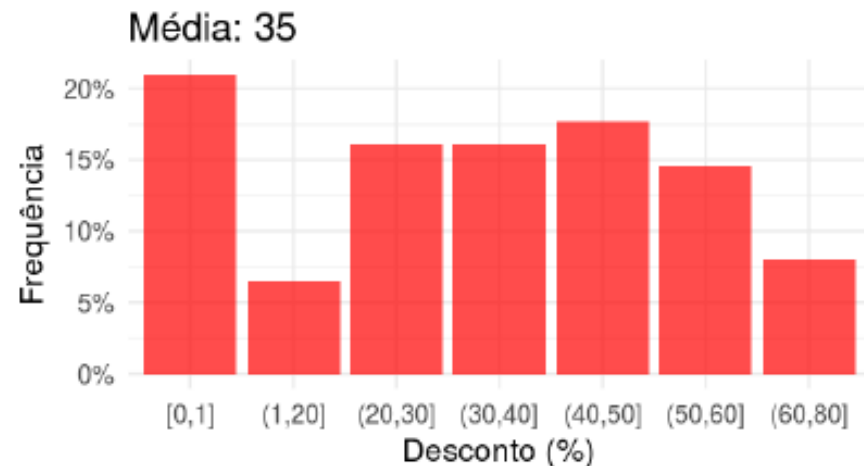
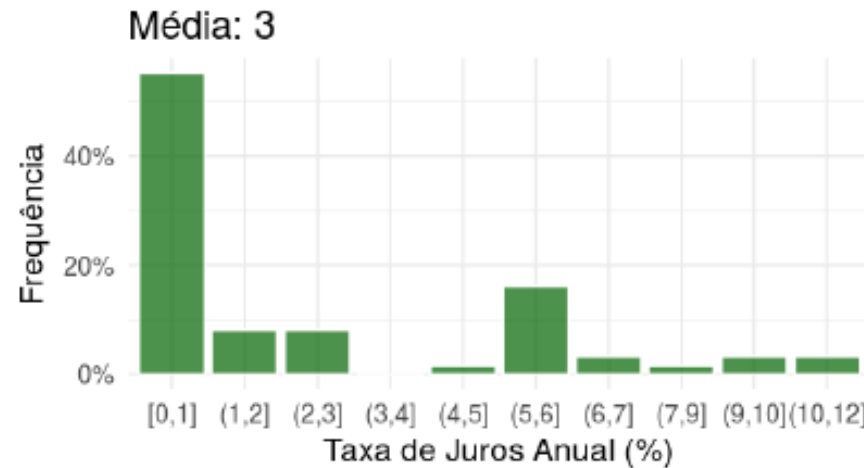
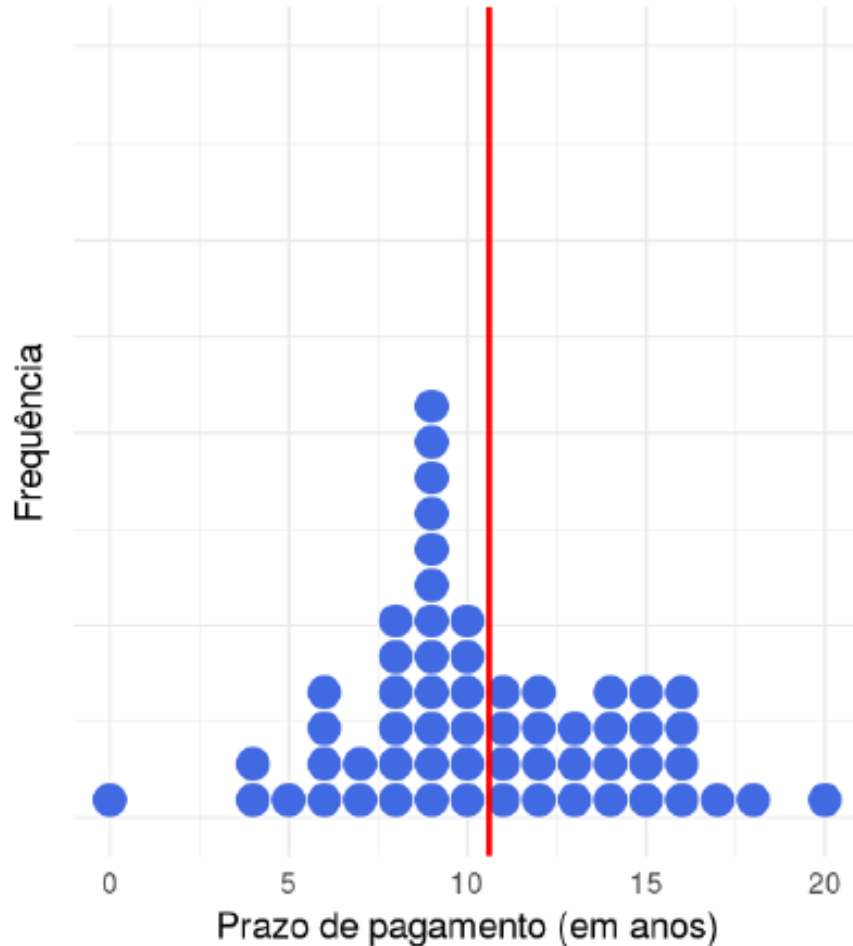


Associação entre taxa de deferimento e a presença ou ausência de emenda à petição inicial:

Apenas na Primeira Vara.

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

Planos (Credores Quirografários)



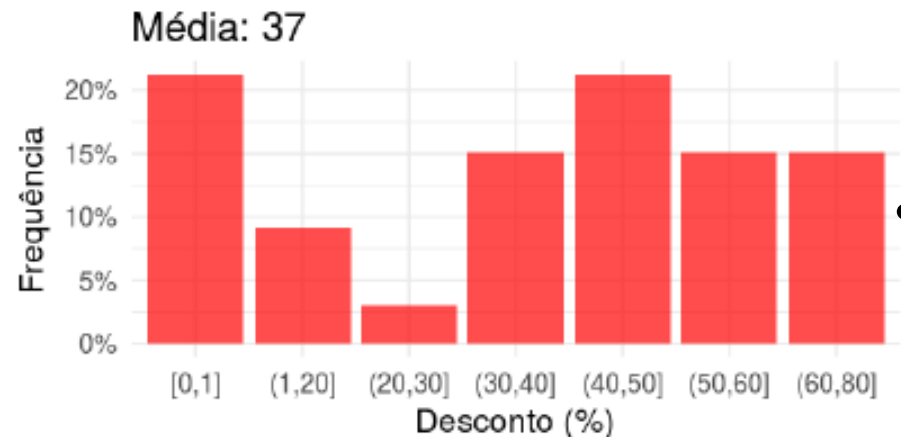
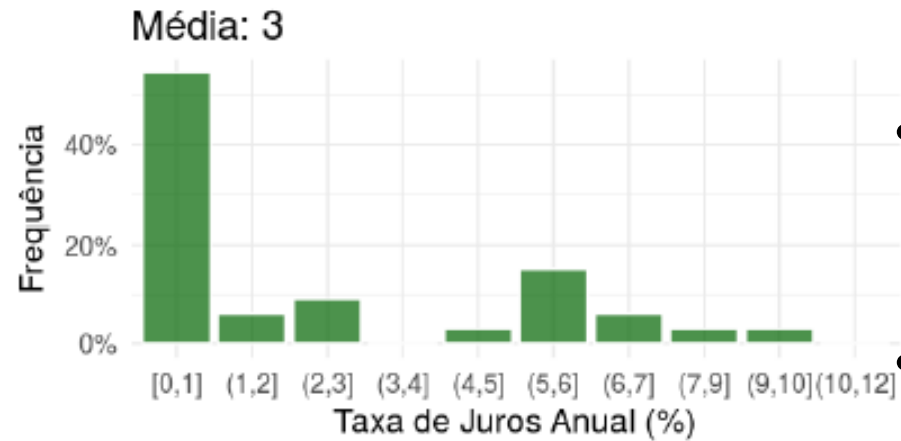
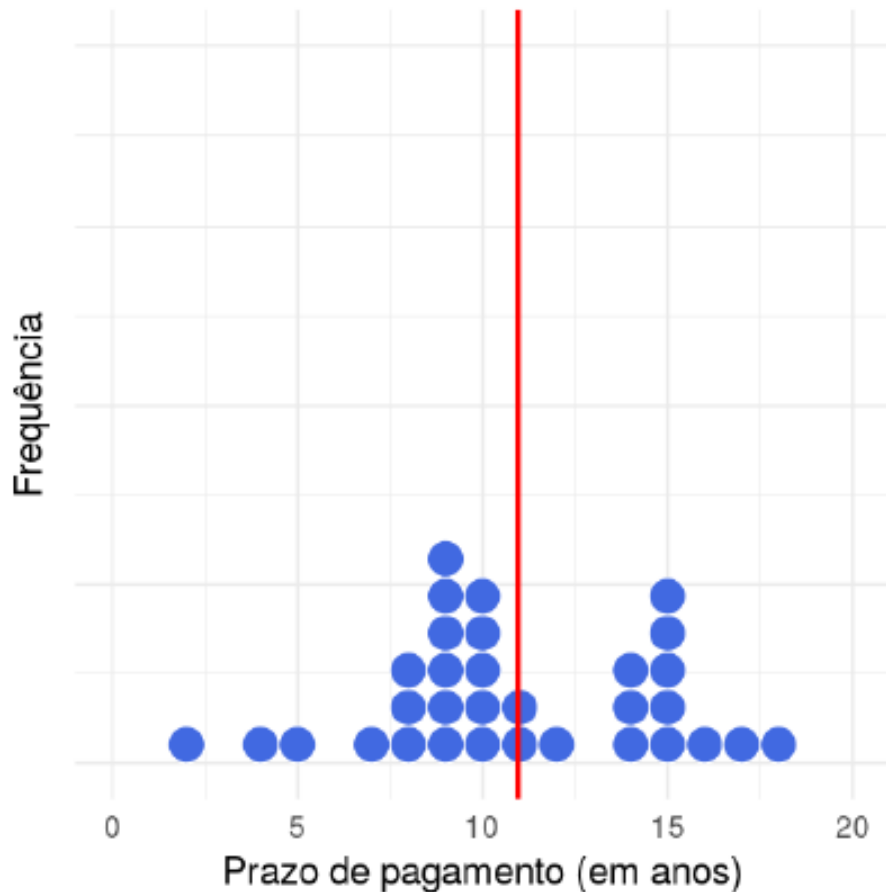
- Taxa média anual de **juros** de **3%** ao ano.
- Prazo médio de **10 anos** para o **pagamento**.
- Deságio médio de **35%**.

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

Planos (Credores com Garantia Real)



- Taxa média anual de **juros** de **3%** ao ano.
- Prazo médio de **10 anos** para o **pagamento**.
- Deságio médio de **37%**.

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

- **PUC-SP + ABJ: Observatório da Insolvência (2ª fase)**
- **O que:** 906 processos de recuperações judiciais
- **Onde:** Comarcas do Estado de São Paulo
- **Quando:** Janeiro de 2010 a julho de 2017
- **2ª Fase:** 138 variáveis → aspectos relacionados ao desfecho da fase de cumprimento das recuperações judiciais.

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

- **Algumas perguntas:**

- Existem diferenças na tramitação em varas especializadas?
- É possível identificar a causa de eventuais diferenças?
- O que influencia as características dos planos?
- Qual é o impacto do tamanho das requerentes em recuperação na tramitação do processo de RJ?

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

Passivo

- Valor considerado com base no balanço apresentado pela devedora por ocasião do pedido de RJ.

Faixa de passivo	Frequência	Frequência relativa
Sem informação	431	47.3%
Até R\$ 1MM	68	7.5%
Entre R\$ 1MM e R\$ 5MM	98	10.7%
Entre R\$ 5MM e R\$ 10MM	65	7.1%
Entre R\$ 10MM e R\$ 50MM	161	17.7%
Entre R\$ 50MM e R\$ 100MM	37	4.1%
Acima de R\$ 100MM	52	5.7%

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/2a-fase-observatorio-da-insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

- **Perícia prévia X deferimento do processamento**
 - **Sem** perícia prévia:
 - **Taxa de deferimento:** 63,6%
 - **Taxa de indeferimento:** 36,4%
 - **Com** perícia prévia:
 - **Taxa de deferimento:** 81,7%
 - **Taxa de indeferimento:** 18,3%

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

- O desfecho da RJ em números:
 - **Corte temporal de 2 anos (cumprimento do plano)**
 - Até junho de 2016: dos **172** planos aprovados, **56,9%** ainda estava em fase de acompanhamento (superando os 2 anos previstos em lei).
 - E as demais?

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

Casos efetivamente encerrados:

Desfecho final da recuperação	Nº	%	% (apenas recuperações finalizadas)
Encerramento da recuperação devido à falência (não cumprimento do plano)	42	24,7%	57,5%
Encerramento da recuperação judicial sem falência	31	18,2%	42,4%

Fonte: ABJ

Disponível em: <https://abj.org.br/cases/2a-fase-observatorio-da-insolvencia/>

OBSERVATÓRIO DA INSOLVÊNCIA

- Descasamento entre a quantidade de recuperações judiciais convoladas em falência e os planos aprovados em AGC.
 - **57,5%** (convola em falência) X **72,1%** (plano aprovado)
 - Estamos mantendo empresas economicamente inviáveis ou elas estão respirando por aparelhos?



OBRIGADA!

CONTATO

Mirelle Bittencourt Lotufo

E-mail:

mirelle.lotufo@mattosfilho.com.br

Tel.: (55 11) 3147 2629